

**PORTARIA CESED/ESAC/02/2021**

Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Escola Civil de Aviação Civil – ESAC e dá outras providências.

A Diretora – Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Escola Superior de Aviação Civil - ESAC.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por: **Albanisa Raposo Eulálio**, como coordenadora; **Kátia Cristina de Castro Passos**, representante do corpo técnico-administrativo; professor **Juliano Jonathan Brandt de Oliveira**, representante do corpo docente; **Gisele Bianca Nery Gadelha**, como membro Suplente e **Veruska Eulálio Raposo**, como representante da sociedade civil.

**Art. 3º** - O corpo discente será representado pelo aluno **Manoel Enzo Rufino Roberto**, RA **2024010005**.

**Art. 4º** - A Comissão procederá à avaliação interna de todo processo, relativo a cada semestre letivo, devendo executar o relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Caberá à comissão:

I – submeter ao MEC relatórios periódicos do processo;

II – exercer quaisquer outras incumbências que lhe sejam atribuídas.

**Art.6º** - O mandato tem duração de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Campina Grande-PB, 29 de junho de 2021.



Gisele Bianca Nery Gadelha  
Diretora-Presidente do CESED